

## PRÊMIO FIETO DE INOVAÇÃO – 2022

### REGULAMENTO

#### 1. DA APRESENTAÇÃO

O Prêmio FIETO de Inovação é realizado pela **Federação das Indústrias do Estado do Tocantins** e conta com apoio das seguintes instituições:

- Governo do Estado do Tocantins, por meio da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços (SICS/TO);
- Instituto Federal do Tocantins (IFTO)
- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE/TO);
- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Tocantins (SENAI/TO);
- Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Tocantins (SESI/TO);
- Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS)
- Universidade Federal do Tocantins (UFT)

#### 2. OBJETIVO

O Prêmio FIETO DE INOVAÇÃO tem como objetivo incentivar e reconhecer os esforços de inovação implementados pelas empresas industriais sediadas no Estado do Tocantins.

AB

##### 2.1 Objetivos Específicos

- Avaliar o nível de inovação desenvolvido nas empresas inscritas;
- Reconhecer e premiar empresas que desenvolvem ações de inovação em suas estruturas;
- Promover o ecossistema de “networking” para as empresas industriais sediadas no Estado do Tocantins;

PA

JC

CP

AI

AMB

RP

FC

MS

## PRÊMIO FIETO DE INOVAÇÃO – 2022

- Dar visibilidade às empresas participantes;
- Divulgar as boas práticas de inovação apresentadas por meio dos resultados do prêmio.

### 3. DO PÚBLICO ALVO

3.1 O Prêmio destina-se exclusivamente às empresas industriais sediadas no Estado do Tocantins que no Cartão Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, contenha a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE primária ou secundária a atividade industrial.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições estarão abertas a partir das **9:00 horas do dia 13 de maio de 2022 (sexta-feira)**, e serão encerradas às **17:59 horas do dia 03 de junho de 2022 (sexta-feira)**.

4.2 As inscrições são gratuitas, devendo ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico.

4.3 A etapa da inscrição compreende a apresentação da empresa no processo de avaliação para o prêmio, com as devidas informações cadastrais e o preenchimento do formulário no “Google Forms” ([clique aqui](#)).

4.4 A participação da empresa será limitada a 01 (uma) inscrição por CNPJ, empresas de mesmo grupo empresarial com CNPJ’S diferentes devem participar separadamente.

4.5 No caso de desistência de participação, a empresa deverá protocolar um pedido formal de desistência em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições. O pedido de cancelamento deverá ser enviado para o e-mail [premiofietodeinovacao@sistemafieto.com.br](mailto:premiofietodeinovacao@sistemafieto.com.br) com identificação da empresa, do requerente e o motivo da desistência.

### 5. DO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

5.1 O preenchimento do formulário no “google forms” será admitido como a inscrição da empresa participante. As perguntas contidas no formulário

PA

JC

CP

RP

JMB

AI

FC

AB

MS

## PRÊMIO FIETO DE INOVAÇÃO – 2022

visam diagnosticar as melhores práticas de inovação nos últimos **12 (doze)** meses da empresa participante e as respostas enviadas em branco serão atribuídas nota/pontuação 0 (zero).

- 5.2 Os dados cadastrais das empresas não são pontuados, no entanto, devem ser preenchidos para contextualização das respostas/ações e verificação de enquadramento.
- 5.3 É permitida a inscrição de empresas participantes em edições anteriores deste concurso desde que sejam apontadas informações diferentes das ações relatadas na edição de sua premiação. É permitida a inscrição da mesma inovação, desde que sejam detalhadas ações de continuidade e evidenciados os progressos entre as edições.
- 5.4 As evidências deverão ser anexadas ao [formulário de inscrição](#), no caso de dificuldades neste passo, a empresa poderá encaminhá-las para o e-mail: [premiodefietodeinovacao@sistemafieto.com.br](mailto:premiodefietodeinovacao@sistemafieto.com.br), até o encerramento das inscrições. Após enviado o material, recomenda-se solicitar confirmação de recebimento ao comitê organizador.
- 5.5 Para avaliação das evidências encaminhadas por e-mail, o Comitê Organizador do Prêmio FIETO de Inovação orienta que sejam renomeadas as evidências conforme as questões do formulário (exemplos: evidência 1 questão 1; evidência-2 questões-2 e assim por diante...)
- 5.6 Será admitido como evidência todo material que possa comprovar as informações relatadas no [formulário de inscrição](#) como fotos, vídeos, documentos, matérias jornalísticas, redes sociais, entre outros.
- 5.7 O envio das evidências solicitadas no formulário permite a melhor compreensão das respostas e atribuição de notas pela Banca Avaliadora. Contudo, seu envio é opcional.
- 5.8 Havendo 2 (duas) ou mais inscrições do mesmo número de CNPJ, será considerada a inscrição de data mais recente.
- 5.9 As informações contidas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade da empresa participante. Dados inverídicos e/ou incompletos podem levar ao cancelamento da inscrição, a critério do Comitê Organizador do Prêmio.

AB

PA

RP

JMB

AI

FC

MS

JC

CP

## PRÊMIO FIETO DE INOVAÇÃO – 2022

### 6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

As empresas, de modo geral, independente do porte, no Prêmio Inovação, serão avaliadas como práticas de inovação nas empresas, para fins de participação, as ações / atividades que se enquadrem nos tipos a seguir:

**GESTÃO DA INOVAÇÃO:** empresas que produzem um ambiente propício à inovação por meio da implementação de processos, métodos, ferramentas ou técnicas.

**INOVAÇÃO:** são ações que contribuem para o aumento da competitividade dentro da empresa, estando divididas em 4 (quatro) áreas:

- **Inovação de produtos:** introdução de um bem ou serviço novo ou significativamente melhorado.
- **Inovação em processos:** implantação de processo de produção ou entrega, que seja novo ou significativamente melhorado.
- **Inovação em marketing:** introdução de novos métodos de marketing como mudanças no design do produto e na embalagem, no estabelecimento de preços ou no posicionamento.
- **Inovação organizacional:** implantação de um novo método organizacional, tais como uma nova prática de negócio da empresa, uma nova organização do local de trabalho ou nas relações externas.

### 7. CLASSIFICAÇÃO:

A pontuação para a classificação das empresas participantes será atribuída pela banca avaliadora da seguinte forma:

7.1 Serão pontuadas as 9 (nove) questões do formulário, com nota de 1 a 5 para cada questão, sendo 5 a maior nota e 1 a menor.

7.2 As questões obrigatórias que estiverem em branco ou respostas que não possuem comprovação terão nota 0.

7.3 O resultado será o somatório das notas referentes às 9 questões, mediante os critérios de avaliação, de todos os membros da Banca Avaliadora.

AB

RP

PA

AMB

JC

AI

FC

MS

CP

## PRÊMIO FIETO DE INOVAÇÃO – 2022

### 8. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

- 8.1 Empresas inscritas não sediadas no Tocantins (endereço comprovado por cartão CNPJ);
- 8.2 Empresas que não comprovarem atividade industrial na Classificação Nacional de Atividade Econômica (informação disponível no cartão CNPJ). O documento utilizado para verificação do item 8.2 será a “Lista de CNAE industrial” disponível no canal “Plataforma Inovação para a Indústria” do [portal da indústria](#) e disponibilizado como anexo a este regulamento.
- 8.3 Dados inverídicos e/ou incompletos que impossibilitem a identificação da empresa e/ou afetem o entendimento da Banca Avaliadora.
- 8.4 Empresa em que dirigente ou colaborador do Sistema FIETO tenha participação societária, relação de parentescos ou cargo com influência nos processos de negociação e/ou gestão.

### 9. SELEÇÃO DOS FINALISTAS E VENCEDORES

- 9.1 Serão premiadas as 05 (cinco) empresas inscritas no Prêmio FIETO de Inovação – Edição de 2022, conforme critérios estabelecidos.
- 9.2 Para a seleção das empresas vencedoras, será considerado a maior pontuação após avaliação do formulário pela Banca Avaliadora.
- 9.3 A Banca Avaliadora encaminhará as fichas de avaliação individualmente para o Comitê Organizador;
- 9.4 O resultado será divulgado na solenidade de entrega do Prêmio
- 9.5 Em caso de empate, haverá os seguintes critérios:
- 9.5.1 A empresa com mais tempo de funcionamento (abertura comprovada via cartão CNPJ).
- 9.5.2 A empresa que tiver participado de mais projetos de inovação com outras instituições.

AB

PA

RP

CF

MS

JC

AI

FC

## PRÊMIO FIETO DE INOVAÇÃO – 2022

### 10. DO COMITÊ E DA BANCA

10.1 O Comitê Organizador do Prêmio FIETO de Inovação é composto por membros da equipe de colaboradores da Federação das Indústrias do Estado do Tocantins – FIETO, a que compete a organização do evento e a soma das pontuações encaminhadas individualmente por cada instituição representante da Banca Avaliadora para a classificação das empresas vencedoras, de acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento.

10.2 A Banca Avaliadora é responsável por todas as decisões relativas ao julgamento das empresas inscritas, sendo composta por representantes das seguintes entidades:

- Federação das Indústrias do Estado do Tocantins (FIETO)
- Instituto Federal do Tocantins (IFTO)
- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Tocantins (SENAI-DR/TO);
- Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Tocantins (SESI-DR/TO);
- Governo do Estado do Tocantins, por meio da Secretaria Estadual da Indústria, Comércio e Serviços (SICS/TO);
- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE/TO);
- Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS);
- Universidade Federal do Tocantins (UFT).

*RP*  
*JMB*  
As reuniões da banca avaliadora serão realizadas com a finalidade de analisar e avaliar os formulários de inscrição das empresas participantes. O número de encontros bem como as datas e modalidade (presencial ou remota) de realização serão definidas posteriormente de acordo com a necessidade.

*AI*  
Para a realização das reuniões da Banca Avaliadora, será exigido o quórum mínimo de 5 (cinco) representantes.

*FC*

*JC*

*AB*

*MS*

*CP*

*PA*

## PRÊMIO FIETO DE INOVAÇÃO – 2022

### 11. DA SOLENIDADE

11.1 A solenidade da premiação do 4º Prêmio FIETO de Inovação ocorrerá dia 09 de junho de 2022 na cidade de Palmas – Tocantins, respeitando os protocolos sanitários da COVID-19, podendo o evento ser adiado devido a restrições em função do período pandêmico em que o país está vivenciando, ou por outros motivos nos quais os participantes/convidados serão avisados com antecedência e o endereço será enviado para os contatos (e-mail e telefone) informados no [formulário de inscrição](#).

11.2 Ao participar do 4º Prêmio FIETO de Inovação, a empresa assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, sob as penalidades da lei vigente, declara que leu e aceitou todas as disposições deste Regulamento e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

### 12. DA PREMIAÇÃO

12.1 Às empresas industriais vencedoras do 4º Prêmio FIETO de Inovação serão entregues Certificado de Reconhecimento as iniciativas inovadoras, juntamente com os seguintes prêmios:

**1º Lugar - MacBook Pro**, MacBook Pro, Memória de 8 GB, Armazenamento SSD de 256 GB, Tela Retina de 13 polegadas

**2º Lugar - MacBook Air**, Memória de 8 GB, Armazenamento SSD de 256 GB, tela 13"

**3º Lugar - iPad Pro**, Tela Retina 11", Wi-Fi + Celular

**4º Lugar – iPad Air** Ipad Air, Wi-Fi + Celular

**5º lugar - iPad mini**, Wi-Fi + Celular

Considerando o prazo de entrega dos fornecedores, o(s) envio(s) do(s) itens acima serão informados posteriormente as empresas vencedoras. É de responsabilidade da FIETO o custo de envio dos prêmios e de responsabilidade

FC

MS

CP

JC

RP

AB

AI

AB

PA

## PRÊMIO FIETO DE INOVAÇÃO – 2022

da empresa vencedora o fornecimento dos dados necessários (endereço, telefone, nome do destinatário completo, CEP, etc.).

### **13. DA OBSERVÂNCIA À LGPD**

13.1 **Artigo 1º** - Aplica-se ao presente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018, sem prejuízo das demais vigentes.

13.2 **Artigo 2º** - Para fins da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18), em razão do presente, a realização do tratamento de dados pessoais pela FIETO, deverá adotar as medidas de segurança técnicas, jurídicas e administrativas aptas a proteger tais dados pessoais de acessos não autorizados ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, observando-se os padrões mínimos definidos pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados e em conformidade com o disposto na legislação de proteção de dados e privacidade em vigor.

13.3 **Artigo 3º** - A FIETO somente poderá compartilhar, conceder acesso ou realizar o tratamento de dados pessoais, com empregados ou prestadores de serviços que tenham necessidade de realizar o tratamento de tais informações para as finalidades estritamente necessárias à execução deste instrumento, bem como tratará somente os Dados Pessoais necessários para a prestação dos serviços, nos termos deste instrumento.

13.4 **Artigo 4º** - A FIETO se obriga a adotar todas as medidas necessárias para garantir, por si, bem como por seu pessoal, colaboradores e subcontratados que a utilização e tratamento dos dados pessoais coletados durante a vigência do presente instrumento, ocorra na extensão definida pela LGPD, e que a utilização e o tratamento somente ocorrerão para finalidades determinadas e específicas neste instrumento, vinculadas ao âmbito e limites técnicos das atividades contempladas à prestação dos serviços conforme objetivo supra, pelo período de vigência deste instrumento, bem como eliminação dos dados pessoais após o término de seu tratamento (após o encerramento da vigência contratual proveniente deste, art. 16, caput, LGPD), bem como, autorizada a conservação apenas para as finalidades

RP

JMB

FC

MS

CF

FC

AV

AB

PA



## PRÊMIO FIETO DE INOVAÇÃO – 2022

previstas nos incisos I ao IV do art. 16 da LGPD.

- 13.5 **Artigo 5º** - Eventuais dúvidas ou identificação de irregularidades com o tratamento de dados pessoais devem ser reportadas ao e-mail: [dpo@sistemafieto.com.br](mailto:dpo@sistemafieto.com.br) ou pelo fale conosco/ central de relacionamento com o cliente, telefone: (63) 3229-5770.

### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1 **A inscrição da empresa implica na aceitação, ampla e irrestrita, de todas as exigências e disposições deste regulamento, cujo descumprimento acarretará sua imediata desclassificação.**

14.2 Será mantido o sigilo e confidencialidade de todos os dados das empresas inscritas, sendo vedado aos avaliadores o uso de informações, reprodução e/ou divulgação sobre as empresas participantes.

14.3 As empresas participantes autorizam a utilização de sua imagem, nome, voz e de seus integrantes por meio de participação em encontros e depoimentos para fins publicitários, promocionais, comerciais e de divulgação do Edital do Prêmio FIETO de Inovação – Edição 2022, sem limitação de exibição territorial ou temporal, sem que isso gere qualquer remuneração ou indenização.

14.4 As empresas participantes renunciam ainda ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos, em decorrência do uso dessas imagens, nomes, voz e depoimentos ou nas ações acima descritas realizadas pela FIETO e demais organizadores.

14.5 Os casos omissos neste regulamento serão avaliados pelo Comitê Organizador, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

14.6 Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

RP

JMB

AI

AB

FC

MS

CF

JC

PA



## **PRÊMIO FIETO DE INOVAÇÃO – 2022**

14.7 Informações poderão ser obtidas por meio do e-mail [premiofietodeinovacao@sistemafieto.com.br](mailto:premiofietodeinovacao@sistemafieto.com.br) ou pelo telefone 63 3229-5729 com Marcela Poliana, Nair Martins ou Leticia Rodrigues.

Palmas – TO, 13 de maio de 2022.

  
**ROBERTO MAGNO MARTINS PIRES**  
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO  
DO TOCANTINS - FIETO

## PRÊMIO FIETO DE INOVAÇÃO – 2022

### ANEXO I

#### COMPOSIÇÃO DA BANCA AVALIADORA

  
**ANDREA BISCACIO**  
FIETO

**LUSO A. A. GUIMARÃES**  
SESI DR/TO

  
**PAULA KARINI D.F. AMORIM**  
IFTO

  
**FLÁVIA CARNEIRO**  
SICS

**ROGÉRIO MARCOS M.**  
**MARACAÍPE**  
SEBRAE TOCANTINS

  
**CLÁUDIA CRISTINA AULER DO**  
**AMARAL SANTOS**  
UFT

  
**MIRIAM HÓLANDA DA SILVA**  
SENAI DR/TO

  
**JEFERSON MORAIS DA COSTA**  
UNITINS



## PRÊMIO FIETO DE INOVAÇÃO – 2022

COMITÊ ORGANIZADOR

**AMANDA ARAÚJO BARBOSA PERES**  
ASSESSORA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL  
FIETO

**ANDRESSA IBIAPINA**  
TÉCNICA EM PROJETOS – ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL  
FIETO

Página de assinaturas

*Roberto P*

**Roberto Pires**  
270.753.893-00  
Signatário

*Amanda Peres*

**Amanda Peres**  
007.525.881-17  
Signatário

*Andressa I*

**Andressa Ibiapina**  
Federação das Indústrias do Estado ...  
Signatário

*Flavia C*

**Flavia Carneiro**  
826.780.571-00  
Signatário

*Miriam S*

**Miriam Silva**  
275.550.818-30  
Signatário

*Claudia F*

**Claudia Santos**  
008.198.801-08  
Signatário

*Jeferson C*

**Jeferson Costa**  
948.205.892-53  
Signatário

*Paula A*

**Paula Amorim**  
691.302.801-68  
Signatário


*Andrea B*

**Andrea Biscacio**







069.810.557-59  
Signatário

## HISTÓRICO

- 13 mai 2022**  
08:49:18  **Andressa Ibiapina** criou este documento. (Empresa: Federação das Indústrias do Estado do Tocantins, E-mail: andressaibiapina@sistemafieto.com.br, CPF: 033.311.881-23)
- 13 mai 2022**  
11:58:03  **Roberto Magno Martins Pires** (E-mail: presidencia@sistemafieto.com.br, CPF: 270.753.893-00) visualizou este documento por meio do IP 177.0.16.130 localizado em Aparecida de Goiania - Goias - Brazil.
- 13 mai 2022**  
11:58:08  **Roberto Magno Martins Pires** (E-mail: presidencia@sistemafieto.com.br, CPF: 270.753.893-00) assinou este documento por meio do IP 177.0.16.130 localizado em Aparecida de Goiania - Goias - Brazil.
- 13 mai 2022**  
08:50:33  **Amanda Araújo Barbosa Peres** (E-mail: aamandabarbosaperes@gmail.com, CPF: 007.525.881-17) visualizou este documento por meio do IP 179.255.57.49 localizado em Palmas - Tocantins - Brazil.
- 13 mai 2022**  
08:50:37  **Amanda Araújo Barbosa Peres** (E-mail: aamandabarbosaperes@gmail.com, CPF: 007.525.881-17) assinou este documento por meio do IP 179.255.57.49 localizado em Palmas - Tocantins - Brazil.
- 13 mai 2022**  
08:49:54  **Andressa Ibiapina** (Empresa: Federação das Indústrias do Estado do Tocantins, E-mail: andressaibiapina@sistemafieto.com.br, CPF: 033.311.881-23) visualizou este documento por meio do IP 177.0.16.130 localizado em Aparecida de Goiania - Goias - Brazil.
- 13 mai 2022**  
11:59:57  **Andressa Ibiapina** (Empresa: Federação das Indústrias do Estado do Tocantins, E-mail: andressaibiapina@sistemafieto.com.br, CPF: 033.311.881-23) assinou este documento por meio do IP 177.0.16.130 localizado em Aparecida de Goiania - Goias - Brazil.
- 16 mai 2022**  
08:15:14  **Flavia Pereira Carneiro** (E-mail: flavia.carneiro@sic.to.gov.br, CPF: 826.780.571-00) visualizou este documento por meio do IP 200.139.29.2 localizado em Palestina do Para - Para - Brazil.
- 16 mai 2022**  
08:15:14  **Flavia Pereira Carneiro** (E-mail: flavia.carneiro@sic.to.gov.br, CPF: 826.780.571-00) assinou este documento por meio do IP 200.139.29.2 localizado em Palestina do Para - Para - Brazil.
- 13 mai 2022**  
17:32:53  **Miriam Holanda da Silva** (E-mail: mirianholanda@sistemafieto.com.br, CPF: 275.550.818-30) visualizou este documento por meio do IP 187.36.82.13 localizado em Palmas - Tocantins - Brazil.
- 16 mai 2022**  
08:26:23  **Miriam Holanda da Silva** (E-mail: mirianholanda@sistemafieto.com.br, CPF: 275.550.818-30) assinou este documento por meio do IP 177.0.16.130 localizado em Aparecida de Goiania - Goias - Brazil.
- 16 mai 2022**  
08:29:32  **Claudia Cristina Auler do Amaral Santos** (E-mail: claudiauler@uft.edu.br, CPF: 008.198.801-08) visualizou este documento por meio do IP 177.97.161.56 localizado em Palmas - Tocantins - Brazil.
- 16 mai 2022**  
08:29:32  **Claudia Cristina Auler do Amaral Santos** (E-mail: claudiauler@uft.edu.br, CPF: 008.198.801-08) assinou este documento por meio do IP 177.97.161.56 localizado em Palmas - Tocantins - Brazil.
- 15 mai 2022**  
19:42:51  **Jeferson Moraes da Costa** (E-mail: jeferson.mc@unitins.br, CPF: 948.205.892-53) visualizou este documento por meio do IP 177.96.56.122 localizado em Palmas - Tocantins - Brazil.
- 15 mai 2022**  
19:42:51  **Jeferson Moraes da Costa** (E-mail: jeferson.mc@unitins.br, CPF: 948.205.892-53) assinou este documento por meio do IP 177.96.56.122 localizado em Palmas - Tocantins - Brazil.



- 13 mai 2022**  
20:26:37  **Paula Karini Dias Ferreira Amorim** (E-mail: [paulakarini@ifto.edu.br](mailto:paulakarini@ifto.edu.br), CPF: 691.302.801-68) visualizou este documento por meio do IP 187.26.73.62 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 13 mai 2022**  
20:27:46  **Paula Karini Dias Ferreira Amorim** (E-mail: [paulakarini@ifto.edu.br](mailto:paulakarini@ifto.edu.br), CPF: 691.302.801-68) assinou este documento por meio do IP 187.26.73.62 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 13 mai 2022**  
09:08:43  **Andrea de Lima Biscacio** (E-mail: [andrea@sistemafieto.com.br](mailto:andrea@sistemafieto.com.br), CPF: 069.810.557-59) visualizou este documento por meio do IP 177.0.16.130 localizado em Aparecida de Goiania - Goias - Brazil.
- 13 mai 2022**  
09:09:31  **Andrea de Lima Biscacio** (E-mail: [andrea@sistemafieto.com.br](mailto:andrea@sistemafieto.com.br), CPF: 069.810.557-59) assinou este documento por meio do IP 177.0.16.130 localizado em Aparecida de Goiania - Goias - Brazil.

